

Pedido de Cotação Nº 052/2020.

Assunto: Aquisição de Mourões de eucalipto tratado para evento "Onde tem Floresta tem água, vamos plantar!".

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a aquisição de Mourões de eucalipto tratado para evento "Onde tem Floresta tem água, vamos plantar!", aprovado na 64ª Reunião de Diretoria do Comitê Médio Paraíba do Sul em conformidade com a resolução CBH-MPS nº 63/2017 e o Contrato de Gestão 001/2010, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 08 de junho às 17:00h para o e-mail leonardo.guedes@agevap.org.br.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado. A proposta deverá conter a especificação detalhada do produto orçado fazendo relação ao exposto no Anexo II.

2.3. Os itens listados no Anexo II deverão ser entregues na sede do Vale Verdejante, localizado na Estrada RJ-131, 18.551 - Andrade Costa - Vassouras - RJ.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal na forma da lei;

3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;

3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);

3.2. Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 03 (três) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação será disciplinada através de instrumento de ordem de serviço.

5. DAS SANÇÕES

5.1. A recusa de assinar a ordem de serviço, a inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer

inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. advertência;

5.1.2. mora de 1% do valor contratado por dia útil;

5.1.3. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.4. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP

5.1.5. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.

Volta Redonda, 01 de junho de 2020.

Leonardo Guedes Barbosa
Especialista em Recursos Hídricos

Dados do Principal Solicitante

Nome Leonardo Guedes Barbosa
Cargo Especialista em Recursos Hídricos
Diretoria DIGEA

Objeto

Aquisição de Mourões de eucalipto tratado para evento "Onde tem Floresta tem água, vamos plantar!".

Justificativa

Considerando o procedimento estabelecido pela resolução CBH-MPS nº 63/2017 a ONG Vale Verdejante solicitou apoio a evento, sendo aprovada a aquisição prevista neste formulário durante a 64ª Reunião de Diretoria do Comitê Médio Paraíba do Sul.

Descrições do Objeto

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Mourão de eucalipto tratado 8 x 10 / 2,20 metros	Unidade	130

Endereço de Entrega

A entrega dos mourões deverá ser realizada na sede do Vale Verdejante, localizado na Estrada RJ-131, 18.551 - Andrade Costa - Vassouras - RJ.

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ do fornecedor.

Observação

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei: () ANA nº 122/2019 (X) INEA nº 160/2018 () Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Condições de pagamento:

A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal após a entrega dos mourões, mediante solicitação do gestor do processo, que informará o valor total da nota.

O pagamento será feito em parcela única, por Nota Fiscal, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

O pagamento será realizado por meio de depósito em conta vinculada ao CNPJ do fornecedor e/ou boleto bancário.

Volta Redonda/RJ, 28/04/2020.


 Assinatura e Carimbo do Requisitante


 Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata